



PORTARIA N° 0151/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê o direito ao adicional de insalubridade aos funcionários que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa;

## RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor público municipal Sr. ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL, matrícula nº 10.127-8, titular do cargo de Gari da Escola Municipal Antônio Nogueira Barros.

**Art. 2°- LOCALIZAR** o servidor público municipal Sr. **ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 10.127-8 titular do cargo de Gari, para exercer suas funções na limpeza urbana com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 3°- CONCEDER** O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <u>no grau mínimo</u> ao servidor público municipal Sr. **ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 10.127-8 titular do cargo de Gari.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação

Deste ato, no local de costume

TABIRA

ucionario

CESAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração